



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 168/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Interesse Particular a servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 - Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular ao servidor (a) municipal **FABIOLA MARQUES DOS SANTOS**, Cargo Auxiliar Serviços Gerais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada no Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) anos. De 01/09/2022 a 30/08/2024

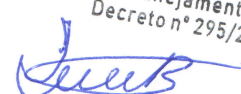
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **01 de setembro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 168/2022 de 06/09/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
Figueirópolis-TO, 06/09/2022

  
FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

  
Ilson Barbosa Costa  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021